

ATA N.º 16/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 09 / 08 / 2017

PRESENCAS

PRESIDENTE: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
VEREADORES: PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

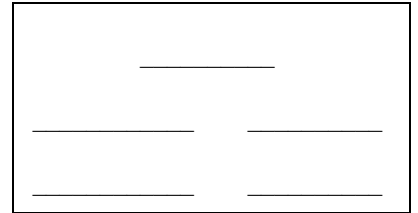
HORA DE ENCERRAMENTO: 16:00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

- BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO, Presidente, por motivo de férias.

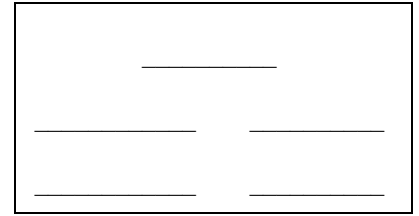
FALTAS INJUSTIFICADAS**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 03/08/2017**

CAIXA	5.034,62 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.622.727,81 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	538.810,54 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	28.179,80 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	10.366,72 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	173.624,46 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	103.288,56 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	109.564,51 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	104.597,02 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	84.959,45 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	300.000,00 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.627.762,43 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.472.254,88 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	155.507,55 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 26 de julho de 2017; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente de 21 de julho de 2017 que aprovou um Protocolo relativo à Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género; -----
6. Proposta de aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (Nuno Miguel Relvas Lima); -----
7. Proposta de ratificação da 36.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
8. 37.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
9. 24.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
10. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente de 28 de julho de 2017 que aprovou um Protocolo referente à criação de um Pólo do Centro UNESCO Aldeia das Ciências neste concelho, com espaço de exposição e atividades dedicado aos Patrimónios do Alentejo; -----
11. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente de 28 de julho de 2017 que determinou uma transferência de verba para o Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria; -----
12. Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
13. Proposta de concessão de apoio em espécie ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, no âmbito da “Oficina Domiciliária”; -----
14. Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
15. Proposta de transferência de verba para a Associação de Caçadores e Pescadores de Aguiar (organização de convívio piscatório); -----
16. Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo (festa de aniversário); -----
17. Proposta de legalização das obras a que se refere o processo n.º 33/17, sitas em Horta de Cega Gatos, em Viana do Alentejo, de que é requerente Fernando Manuel Romão Duarte Lage; -----
18. Proposta de legalização de alterações de obra, sita na Rua do Rocio, n.ºs 8 e 10, em Viana do Alentejo, de que é requerente Jorge Manuel Cascalheira Grilo. -----



O senhor Vice-Presidente informou que o senhor Presidente não está hoje presente por motivo de férias, pelo que propôs a justificação da respetiva falta, a qual, mediante votação por escrutínio secreto, foi justificada por unanimidade. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

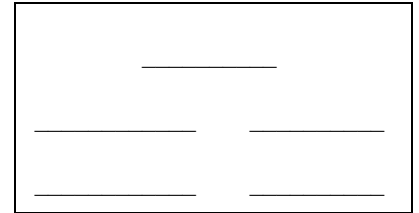
Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 26 de julho de 2017 – Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos dado que a ata a que o mesmo se refere não foi enviada. -----

Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Vice-Presidente informou que no dia 27 de julho, todo o executivo municipal em regime de permanência esteve presente na inauguração do Monumento aos Combatentes do Concelho, o qual foi construído na Rua do Rossio (Rotunda à saída para Évora), junto ao Jardim da Quinta do Marco, cuja cerimónia foi presidida pelo Tenente General Joaquim Chito Rodrigues, Presidente da Direção Central da Liga dos Combatentes. Este monumento representa uma homenagem a todos os militares do concelho que combateram e àqueles que perderam a vida no Ultramar ao serviço da pátria, bem como às suas famílias. Referiu o senhor Vice-Presidente que se pretende, desta forma, recordar e eternizar os 12 combatentes do concelho que perderam a vida, colocando uma placa com os seus nomes. A iniciativa resulta de uma parceria entre o Município de Viana do Alentejo e a Liga dos Combatentes. -----

- O senhor Vice-Presidente informou que, ainda no dia 27 de julho, o Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal do senhor Presidente, Miguel Bentinho, esteve presente na cerimónia da entrega de Prémios Município do Ano Portugal 2017, que decorreu na cidade do Fundão, tendo sido vencedor o Município de Ponte de Sor. Adiantou que o Município de Viana do Alentejo foi um dos nomeados para esta categoria, tendo levado a concurso o Projeto PAGUS – Museografia do Pagus – Paço dos Henriques. O concurso, promovido pela Universidade do Minho, através da sua plataforma UM – Cidades, visa reconhecer as boas práticas de projetos implementados pelos municípios que tenham produzido impacto significativo ao nível do território, da economia e da sociedade e que promovam o crescimento, a inclusão e/ou a sustentabilidade. -----

- O senhor Vice-Presidente informou que no dia 28 de julho, o Senhor Presidente assistiu à assinatura do Protocolo Entre a AHBVVA - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo e o



INEM- Instituto Nacional de Emergência Médica, para a aquisição de uma ambulância de socorro, constituindo-se como um Posto de Emergência Médica. A cerimónia teve lugar no Quartel dos Bombeiros Voluntários da Golegã e foi presidida pelo Ministro da Saúde, Professor Doutor Adalberto Campos Fernandes. -----

- O senhor Vice-Presidente informou também que no dia 29 de julho, ele próprio, o senhor Presidente, o senhor Vereador Paulo Manzoupo e o Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal do senhor Presidente, Miguel Bentinho, estiveram presentes no XXXI aniversário do Grupo Coral Velha Guarda de viana do Alentejo, que decorreu no Jardim do Rossio. -----

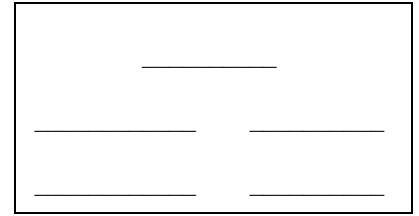
- O senhor Vice-Presidente informou ainda que, também no dia 29 de julho, ele próprio, conjuntamente com o Senhor Presidente, o senhor Vereador Paulo Manzoupo e o Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal do senhor Presidente, Miguel Bentinho, estiveram presentes no Arraial Popular, organizado pelo Centro Imaculado Coração de Maria. -----

Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente de 21 de julho de 2017 que aprovou um Protocolo relativo à Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 21 de julho de 2017 através do qual aprovou um Protocolo para uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género, na área geográfica do concelho de Viana do Alentejo, cujo texto foi proposto pela Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade, sendo os parceiros os seguintes:

- Município de Viana do Alentejo; Junta de Freguesia de Viana do Alentejo; Junta de Freguesia de Alcáçovas; Junta de Freguesia de Aguiar; Centro Distrital de Évora do Instituto da Segurança Social, IP; Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Alentejo; Administração Regional de Saúde do Alentejo; Procuradoria da República da Comarca de Évora; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo; Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana de Évora; Cáritas Arquidiocesana de Évora e Associação Terra Mãe – Lar e Centro de Acolhimento para Crianças e Jovens – Alcáçovas. -----

Ponto seis) Proposta de aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (Nuno Miguel Relvas Lima) – O senhor Vice-Presidente apresentou uma proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, de Évora, consubstanciada no



acolhimento, em contexto de trabalho, de Nuno Miguel Relvas Lima. A experiência ocupacional será realizada nas Instalações deste Município, no âmbito da Medida IAOQE (Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e Emprego) na área de vigilância, no período entre 17 de agosto e 14 de dezembro de 2017. -----

Ponto sete) Proposta de ratificação da 36.ª alteração ao Orçamento da Despesa – Com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara ratificou a trigésima sexta alteração ao Orçamento da Despesa. -----

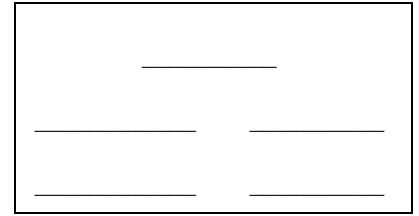
Ponto oito) 37.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – Com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a trigésima sétima proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto nove) 24.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais – Com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a vigésima quarta proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

Ponto dez) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente de 28 de Julho de 2017 que aprovou um Protocolo referente à criação de um Polo do Centro UNESCO Aldeia das Ciências neste concelho, com espaço de exposição e atividades dedicado aos Patrimónios do Alentejo – Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a Câmara ratificou por unanimidade o Protocolo celebrado com a Aldeia das Ciências / Centro UNESCO, aprovado por despacho do senhor Presidente no dia 28 de julho de 2017 e relativo à criação de um Pólo do Centro UNESCO Aldeia das Ciências, na freguesia de Viana do Alentejo com espaço de exposição e atividades dedicado aos Patrimónios do Alentejo, com especial enfoque nos que estão baseados no concelho de Viana do Alentejo. -----

Ponto onze) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente de 28 de julho de 2017 que determinou uma transferência de verba para o Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 28 de julho de 2017 que determinou uma transferência de verba para o Centro Imaculado Coração de Maria na importância de 2.000,00 € (dois mil euros). O despacho foi proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e fundamentou-se na necessidade de transferir de imediato o apoio solicitado para o referido Centro, destinado ao apoio na comparticipação de despesas com grandes reparações no edifício da Creche. -----

Ponto doze) Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal



aplicável, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o Cartão Social do Reformado Pensionista e Idoso, ao munícipe Romão António Batalha Mira, residente na freguesia de Aguiar. -----

Ponto treze) Proposta de concessão de apoio em espécie ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, no âmbito da “Oficina Domiciliária” –

Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o seguinte apoio em espécie, no âmbito da Oficina Domiciliária:

» Titular do cartão n.º 657 – Substituição de banheira por Poliban. -----

Ponto catorze) Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às

Atividades Culturais – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo, as seguintes importâncias relativas ao 2.º Trimestre de 2017:

» 3 meses x 60,00 € x 1 ensaiador – 180,00 € (cento e oitenta euros); -----

» 2,10 € x 17 elementos x 3 atuações – 107,10 € (cento e sete euros e dez cêntimos). -----

Ponto quinze) Proposta de transferência de verba para a Associação de Caçadores e Pescadores de

Aguiar (organização de convívio piscatória) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Caçadores e Pescadores de Aguiar a importância de 712,50 € (setecentos e doze euros e cinquenta cêntimos), como comparticipação nas despesas inerentes a atividades a desenvolver pela Associação, nomeadamente na organização de um Convívio Piscatório. -----

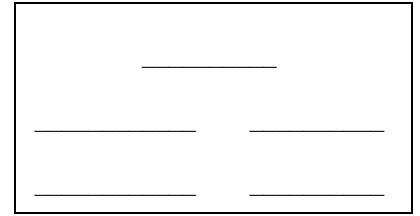
Ponto dezasseis) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Velha Guarda de Viana do

Alentejo (festa de aniversário) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo a importância de 400,00 € (quatrocentos euros), como comparticipação nas despesas das atividades a desenvolver, nomeadamente a organização da sua Festa de Aniversário. -----

Ponto dezassete) Proposta de legalização das obras a que se refere o processo n.º 33/2017, sitas em

Horta de Cega Gatos, em Viana do Alentejo, de que é requerente Fernando Manuel Romão Duarte Lage – Com base numa informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos e ao

abrigo do disposto no artigo 102.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a legalização das obras efetuadas na Horta de Cega Gatos (9.º, L), em Viana do Alentejo, a que se refere o processo n.º 33/17 e de que é requerente Fernando Manuel Romão Duarte Lage. -----

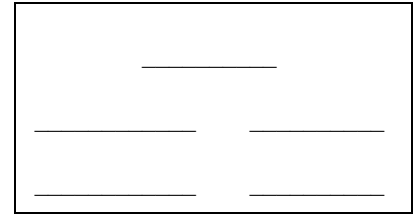


Ponto dezoito) Proposta de legalização de alterações de obra, sita na Rua do Rocio, n.ºs 8 e 10, em Viana do Alentejo, de que é requerente Jorge Manuel Cascalheira Grilo – Com base numa informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos e ao abrigo do disposto no artigo 102.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a legalização das alterações da obra efetuadas no prédio sito na Rua do Rocio, n.ºs 8 e 10, em Viana do Alentejo, a que se refere o processo n.º 108/17 e de que é requerente Jorge Manuel Cascalheira Grilo.

Presença de Público: Esteve presente o Senhor Luis Miguel Duarte o qual referiu ter conhecimento de que esteve presente numa reunião camarária uma pessoa que pretendia saber se existiria a possibilidade de consultar o processo relativo à demolição do edifício dos Moinhos de Santo António/antiga Fábrica de Rações Fratejo, em Viana do Alentejo. Referiu que gostava de saber se foi autorizada a consulta do mencionado processo e, em caso afirmativo, se já consultou. -----

- O senhor Vice-Presidente referiu que foi solicitado um parecer ao Gabinete Jurídico a propósito da possibilidade de consulta do processo de demolição da Fratejo, tendo o mesmo sido recebido por ele que o endereçou ao senhor Presidente. Uma vez que o mesmo se encontra de férias, o senhor Vice-Presidente solicitou a presença na reunião da Jurista Estela Rodrigues para uma explicação sobre o assunto. -----

- A Dr.ª Estela Rodrigues referiu que, conforme consta da informação que elaborou, o regime de acesso à informação administrativa e reutilização de documentos administrativos é regulado pela Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, o qual se aplica às Autarquias. Refere aquele diploma que “todos, sem necessidade de enunciar qualquer interesse, têm direito de acesso aos documentos administrativos, o que compreende os direitos de consulta, de reprodução e de informação sobre a sua existência e conteúdo”. Adiantou que, no entanto, existem restrições ao direito de acesso, sendo que nesta situação em concreto, tratando-se de um processo já concluído, será de atender ao legalmente previsto no respeitante aos documentos nominativos que se encontrem juntos ao processo, uma vez que para acesso a estes documentos só será facultado quando o terceiro estiver munido de autorização escrita do titular dos dados que seja explícita e específica quanto à finalidade e quanto ao tipo de dados a que quer aceder, ou que venha ao processo demonstrar fundamentalmente ser titular de um interesse direto pessoal, legítimo e substancialmente protegido suficientemente relevante. Dado que a regra geral é a de que todos têm direito à informação mediante acesso a documentos administrativos de carácter não nominativo, ressalvando o acesso a documentos constantes de processos não concluídos ou a documentos preparatórios de uma decisão e partindo do princípio que o processo já se encontra concluído, referiu ser de parecer que deverá ser facultado o acesso solicitado pela requerente, salvo em relação aos



documentos nominativos constantes do processo, ou outros que integrem as restrições constantes da referida Lei. -----

- O senhor Luis Miguel Duarte referiu que, em sua opinião, o processo ainda não se encontra concluído, uma vez que não foi recebido o auto de receção definitivo, pelo que, por este motivo, o mesmo não poderá ser posto à disposição para consulta. -----

- A Dr.ª Estela Rodrigues referiu que não tem conhecimento de que o processo já tivesse sido consultado pela requerente. -----

- O senhor Vice-Presidente referiu também não ter conhecimento do mesmo ter sido consultado. Adiantou o senhor Vice-Presidente que irá transmitir aos serviços para que se verifique se de facto o processo já foi dado como concluído ou não. -----

--- O senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Assistente Técnico, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,